



**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO**

**REQUERIMENTO Nº 187/2024**

REQUEIRO, nos termos do artigo 128, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, tramitação em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2024, de autoria Chefe do Poder Executivo, que “Institui o Serviço Municipal de Remoção e Depósito de Carcaças de Veículos Abandonados nas vias públicas municipais e a Remoção, Guarda e de Veículos envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito e dá outras providências”, para que possa ser discutido e votado na 16ª Sessão Ordinária.

Justificativa: Este requerimento se faz necessário para dar celeridade a abertura de processo licitatório da Secretaria Municipal de Segurança, Transporte e Mobilidade, para regularização da Guarda e Remoção de veículos em nosso município, envolvidos em sinistros e infrações previstas nas legislações de trânsito.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 28 de maio de 2024.

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – Uniao Brasil